

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

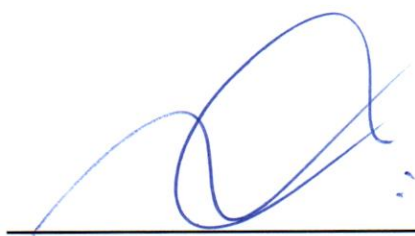
Processo **PR-00179-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00179-01/2022** em nome **SERGIO PERIN** para assinatura da LP N.º054/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N.º **PAR-00569-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade **PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 317,2366 HECTARES**.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

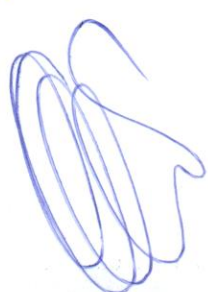
Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 04/07/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

Inserir no sistema já
04/06/2022



10-10-1954

10-10-1954

10-10-1954

10-10-1954

The following information was obtained from the records of the
 Bureau of the Census, Washington, D. C., on October 10, 1954.
 The records show that the following individuals were born in
 the United States between the years 1900 and 1950:
 (List of names and birth dates follows)

See file 10-10-54

The following information was obtained from the records of the
 Bureau of the Census, Washington, D. C., on October 10, 1954.
 The records show that the following individuals were born in
 the United States between the years 1900 and 1950:
 (List of names and birth dates follows)



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º
054/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00179-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00569-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: SERGIO PERIN
CPF/CNPJ: 582.060.609-44.
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SERGIO MOTA, Nº 855, BAIRRO PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 317,2366 HECTARES. *65*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRINCESA, ACESSO BR-174, KM 75 + ACESSO DE 5 KM, GLEBA NOVO PARAÍSO - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 04/07/2024 *65*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 04/07/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 04/07/2022
HORA *10:00*



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 01°02'09" Longitude: W: 60° 45' 23" *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00179-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR-00569-01/2022.** *W*

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-CREA 090032990-4